



ID: D11EFE0909764

ID: D8FEA417C1324



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Miguel Alves-PI
Av. Des. Simplicio Mendes, 1225 - Centro
CNPJ: 00.492.714/0001-64 Tel.: (086) 3244-1723



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N - FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024	
Nº do processo	015/2024
Nº de Contrato	015/2024
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI 14.133/21, art. 75, II
Nome do Contratante	Câmara Municipal de Miguel Alves - PI
CNPJ do Contratante	00.492.714/0001-64
Nome do Contratado	FSC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ do Contratado	48.111.896/0001-02
Resumo do objeto	Termo aditivo ao contrato no 015/2024, referente a prorrogação de prazo com base no artigo 107, da Lei 14.133/21.
Data de assinatura do Termo Aditivo	26/12/2024
Valor Total	R\$ 57.900,00 (total)
Signatários do aditivo	Pela contratante: JOSÉ PEREIRA RODRIGUES DA SILVA Pela contratada: FERNANDO SOARES COSTA

JOSÉ PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ID: E5C26CDBB98B4

PORTARIA Nº. 16/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor, AMARIEL PEREIRA MELO, CPF: 052.737.863-12 para o cargo de Gestor de Contratos desta Câmara Municipal de São João da Fronteira - Piauí, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira, estado do Piauí.

São João da Fronteira Piauí, 06 de fevereiro de 2024.

Angela Maria Machado de Andrade Mateus
Presidente da Câmara

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

PORTARIA Nº. 15/2025

ID: 7456023E881D4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N - FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor, ELIANDRO COSTA DA SILVA, CPF: 631.561.903-73 para o cargo de Fiscal de Contratos desta Câmara Municipal de São João da Fronteira - Piauí, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira, estado do Piauí.

São João da Fronteira Piauí, 06 de fevereiro de 2024.

Angela Maria Machado de Andrade Mateus
Presidente da Câmara

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2021-SRP
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI, CNPJ 01.612.573/0001-39.

CONTRATADO: PAULO RENATO RUFINO DE LIMA - CNPJ 26.624.958/0001-47

OBJETO DO ADITIVO, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prorrogação do Contrato nº 042/2021, que tem como objeto "registro de preços para contratação de empresa para prestação de futuros serviços de manutenções de computadores e impressoras, para atender as necessidades da municipalidade", obedecidas as regras da lei nº 10.520/2002 e a lei nº 8.666/1993, esuas respectivas alterações, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epigrafe, por meio de Registro de Preços, conforme consta na Ata de Registro de Preços, que é parte integrante deste Contrato", sendo que a presente possibilidade de duração prorrogada encontra-se estabelecida na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato, tendo como fundamento o art. 57, inc. II da lei nº 8.666/1993, e justifica-se por se tratar de serviço de natureza contínua, em razão da supremacia do interesse público e por ser mais vantajoso para a Administração, além do que o preço é razoável e compatível com o mercado.

DO VALOR: R\$ 81.585,00 (oitenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste ADITIVO, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato.

PUBLICAÇÃO: A presente ADITIVO deverá ser publicado no Diário Oficial das prefeituras Piauienses, nos termos da lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

CARLOS ALBERTO
SILVESTRE DE
SOUZA:49735047349
Carlos Alberto Silvestre de Souza
Prefeito Municipal, de Cajazeiras do Piauí-PI

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE
SOUZA:49735047349
Dados: 2025.02.06 08:29:24 -03'00'

Email: pmcajazeirasdopiaui@gmail.com
[@prefeituradecajazeiraspi](https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br)